



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°039, de 14 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°005-289/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **BRASILEIRA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 5.488.500.000,00 (**Cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros**) para Cr\$ 67.470.000.000,00 (**Sessenta e sete bilhões, quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros**), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON